

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
GERÊNCIA OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA O ANO DE 2015,
COM BASE NOS ANOS DE 2012 E 2013
(FECHAMENTO PROVISÓRIO)

Table with columns: Ordem, Município, Índice Valor Adicionado 2013, Índice Valor Adicionado 2012, Parâmetros para 2015, Distribuição do Valor Adicionado (%), Índice de Participação do Município 2015. Lists 223 municipalities and their respective fiscal data.

Continuation of the table from the previous block, listing municipalities 110 through 223 with their respective fiscal data.

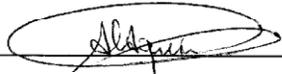
Publicado no D.O.E de 29.07.2014
Republicado por incorreção

C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00882/2014/CAD 12 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;  
**RESOLVE:**  
**I.RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.  
**II.** Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.  
**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2014.

  
**1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO**

Anexo da Portaria Nº 00882/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.114.557-4	AUTO POSTO MOGEIRENSE LTDA	R JOSE SILVEIRA, Nº 00146 - CENTRO	MOGEIRO / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
 C. E. DE SAO BENTO**

**PORTARIA Nº 00839/2014/CAD**

**5 de Junho de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0210702014-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I.CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.** Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/06/2014.

  
**0466216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.224.856-3	A. PATRICIO DOS SANTOS - ME	MARIA ADELAIDE DE MOURA, Nº 565 - SAO BERNARDO	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.940-0	AG INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME	R PEREIRA DINIZ, Nº 157 - CENTRO	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.262-1	IRANILDA ARAUJO CARDOSO	R SOARES CARNEIRO, Nº 68 - CICERO DIAS	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.280-7	G. BRITO DINIZ GOMES - ME	AV S SEBASTIAO, Nº 536 - CENTRO	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.010.673-7	MANOEL PEDRO FERNANDES	R FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, Nº 00253 - SAO BERNARDO	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.882-9	M. S. SOUZA	FAZ RIACHAO, Nº SN - ZONA RURAL	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.034-4	R. R. SOARES	AV S SEBASTIAO, Nº 90 - CENTRO	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.221.975-0	D. S. DE PAIVA - ME	R PEREIRA DINIZ, Nº 157 - CENTRO	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.775-8	A. G. LUCENA - ME	R DEP TERTULIANO DE BRITO, Nº 844 - CENTRO	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.289-1	ARNALDO BORGES DA SILVA	R MANOEL CANDIDO DA SILVA, Nº 00120 - CENTRO	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.912-1	ANTONIO CARLOS DA SILVA - ME	R JOAO AGRIPINO DE VASCONCELOS MAIA, Nº 200 - CENTRO	BELEM DO BREJO DO CRUZ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.068-4	JOSE ALDEMIR PEREIRA DE ANDRADE ME	R JOAO AGRIPINO DE VASCONCELOS MAIA, Nº 201 - CENTRO	BELEM DO BREJO DO CRUZ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.947-8	F J DANTAS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R FRANCISCO FEITOSA, Nº 339 - CENTRO	SAO BENTO / PB	NORMAL
16.219.781-0	J GARCIA DA SILVA ME	AV DEP TERTULIANO DE BRITO, Nº 510 - CENTRO	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL

**Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão / Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

**Portaria Conjunta nº 58**

**João Pessoa, 4 de julho de 2014.**

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0397/2014, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA

PARAÍBA, relativo à EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM ORLANDO VENÂNCIO DOS SANTOS, LOCALIZADA EM CUITÉ/PB.;

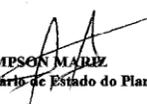
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	0287	4490	51	103	01780	26.920,70
										<b>TOTAL</b>	<b>26.920,70</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
**THOMPSON MAREZ**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gest

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
 Secretária de Estado da Educação

  
**Engº JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão / Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

**Portaria Conjunta nº 57**

**João Pessoa, 4 de julho de 2014.**

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNAD - 22.0801 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0002/2014, que entre si celebram a (o) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à RECUPERAÇÃO DE 06 BANHEIROS RAMPAS E COZINHA DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD.;

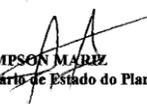
**RESOLVEM:**

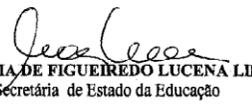
**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	208	08	122	5046	4194	0287	3390	39	272	00242	433.789,25
										<b>TOTAL</b>	<b>433.789,25</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
**THOMPSON MAREZ**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
 Secretária de Estado da Educação

  
**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**  
 Presidente.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 164/2014

João Pessoa, 16 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

#### RESOLVE:

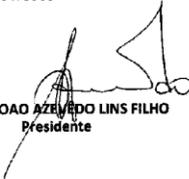
Art. 1º - Designar o Engenheiro **FÁBIO LEITE DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 203.832.154-04, Matrícula nº 770.200-1, CREA nº 160.333.518-0, para Gestor do Contrato PJU Nº 78/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das Obras de Urbanização e Pavimentação das ruas do Entorno do Estádio Governador Ernani Sátiro "O Amigão" e a Pavimentação da Avenida João Suassuna, Monte Santo/Universitário em Campina Grande/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**PUBLICADO NO DOE D 18.06.2014.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 132 DE 26 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e de acordo com o Processo de nº 2475/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ARMANDO DUARTE MARINHO**, Engenheiro Civil, matrícula 2198-9, CPF nº 086.956.284-34, CREA nº 1600874541, para substituir cumulativamente o servidor **ARMANDO ATAIDE RIBEIRO FILHO**, matrícula 2037-1, encarregado de acompanhar os serviços de adequação de capacidade e restauração da rodovia PB-044, trecho: entroncamento da BR-101/entroncamento da PB-008, na qualidade de Gestor do Contrato PJ nº 017/2014, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Resolução nº 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - O presente Ato retroage seus efeitos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 107 DE 26 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores, das Funções Gratificadas abaixo discriminadas, conforme portaria de nº 069 de 04 de abril de 2014, tendo em vista que os referidos servidores estão efetivamente aposentados.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTONIO F. DA NOBREGA FILHO	CHEFE DO SETOR REGIONAL DE TRAFEGO DE CAJAZEIRAS	F-3
FRANCISCO DIAS PEREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE TERMINAIS DE CAJAZEIRAS	F-1

Art.º 2º - O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2014.

PORTARIA Nº 110 DE 29 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Art.º 1º - Exonerar os servidores, das Funções Gratificadas abaixo discriminadas, conforme portaria de nº 069 de 04 de abril de 2014.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MANOEL DE OLIVEIRA BRANDÃO	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA RESIDENCIA RODOVIARIA DE SAPÉ	F-1
PAULO ALENCAR SILVA	CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO	F-1

Art.º 2º - O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2014.

PORTARIA Nº 112 DE 29 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Art.º 1º - Dispensar, o servidor **LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA**, Engenheiro Mecânico, matrícula 3689-7, de exercer o Cargo Comissionado da Divisão do Terminal Rodoviário de João Pessoa da Diretoria de Transportes.

Art.º 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 113 DE 29 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **ERNESTO DE ARAÚJO MADEIRO**, Assistente Administrativo III, matrícula 5184-5, para exercer o Cargo Comissionado da Divisão do Terminal Rodoviário de João Pessoa da Diretoria de Transportes.

Art. 2º. O Presente Ato retroage seus efeitos a 12 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 114 DE 29 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA**, Engenheiro Mecânico, matrícula 3689-7, para responder pela Chefia da Seção de Estudos e Pesquisas da Divisão de Programação de Transportes da Diretoria de Transportes.

Art. 2º. O Presente Ato retroage seus efeitos a 12 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 081, 085 de 23 de Abril de 2014, que designou os servidores, **GLORIA MARIA DE FATIMA R.R. CAVALCANTI**, Engenheira Civil, matrícula 5338-4, e **LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA**, Engenheiro Mecânico, matrícula 3689-7.

Art. 2º - O presente Ato retroage seus efeitos a 12 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 117 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **GLORIA DE FATIMA R.R. CAVALCANTI**, Engenheira Civil, matrícula 5338-4, para responder pela Divisão de Programação de Transporte da Diretoria de Transportes.

Art. 2º. O Presente Ato retroage seus efeitos a 12 de maio de 2014.

  
Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Presidente

## COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

PORTARIA n° 032/2014

João Pessoa, 02 de julho de 2014.

## DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar, como Gestora dos Contratos n°s 027/2014 - DAF/GRH (SUÊNIA FERREIRA MARTINS - ME) e 028/2014 - DAF/GRH (SUPERNOVA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME), a empregada LUCIANA KARINA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 0109, CPF/MF n° 028.279.474-39, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. João Pessoa, 02 de julho de 2014.

PORTARIA n° 033/2014

João Pessoa, 04 de julho de 2014.

## DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar, como Gestora dos Contratos n° 0032/2014 - DAF/GAS (GADI - EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME), a empregada CLÁUDIA MARQUES RIBEIRO, matrícula 0124, CPF/MF n° 885.895.794-68, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação



GEORGE VENTURA MORAIS  
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Gabinete do Secretário

PORTARIA N° 059/SEDS, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1°, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Gestor do Contrato Administrativo 041/2014, o servidor MARCUS ANTÔNIO BEZERRA LACET JÚNIOR, matrícula n° 168.423-0.



CLAUDIO COELHO LIMA  
Secretário

Secretaria de Estado  
da Saúde

PORTARIA N° 198

João Pessoa, 09 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n° 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Francisco Bento Cabral - Aguiar, os servidores: ANTONIO HONORATO NETO, matrícula n° 90.564-0, (Presidente), MARIA DAS NEVES NOBRE FILHA SILVA, matrícula n° 904.864-2, (Membro), ANTONIA FRANCISCA NUNES, matrícula n° 999.036-4, (Membro), e ROSILENE RUFINO DE SOUSA, matrícula n° 999.482-3, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO

Portaria N° 172/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar n° 58/2003, e tendo em vista o que consta do Processo N° 0919/2014-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora AQUELINA DA SILVA MONTENEGRO, Subgerente de Finanças, matrícula 178.310-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2014.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 16/03/2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria N° 440/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar n° 58/2003, e tendo em vista o que consta do Processo N° 0951/2014-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora EULÂNIA VALÉRIO DOS SANTOS, Assessor Técnico, matrícula 170.462-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2014.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria N° 441/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público WALNIR ONOFRE HONÓRIO, Símbolo DP-2, matrícula 097.243-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Gurinhém, para responder cumulativamente pela Comarca de Alagoa Grande, em substituição ao Defensor Público Jeziel Magno Soares, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria N° 454/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar n° 58/2003, e tendo em vista o que consta do Processo N° 2592/2014-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012 / 2013, a servidora REJANE MARIA DA COSTA, Assessora para Assuntos de Administração Geral I, matrícula 109.220-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2014.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria N° 455/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo N° 2665/2014-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri dos pronunciados Felipe José de Oliveira, Processo n° 0000800.76.2010.815.0541 e do réu Edmilson Oliveira Gomes Coutinho, Processo n° 0002353-28.2012.815.0251, que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de Patos/PB, onde serão submetidos a julgamento popular nos dias 10 e 11 de julho de 2014, respectivamente, às 08:30 horas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria N° 456/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2618/2014-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **José Marcos Ferreira Tomaz**, **Processo nº 0006333-80.2012.815.0251**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Patos/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **07 de julho de 2014, às 08:30 horas**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 457/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2615/2014-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Klebson de Oliveira**, **Processo nº 0000102-45.2009.815.0541**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Pocinhos/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **07 de julho de 2014, às 08:00 horas**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 458/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2196/2014-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014 ao servidor **JOÃO DE SÁ QUIRINO**, Assistente Administrativo III, matrícula 158.613-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2014**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 460/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1929/2014-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013 / 2014, a servidora **ALESSANDRA SCARANO GUERRA**, Coordenadora da Assessoria Técnica, matrícula 180.283-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2014**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 461/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0753/2013-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **JOÃO MARIA LÔBO MAIA**, Agente Administrativo, matrícula-097.318-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2014**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 462/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1859/2014-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **KARLA ISABELA BEZERRA DE MELO COSTA**, Técnico de Nível Médio, matrícula 079.785-5, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2014**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 463/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de julho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1753/2014-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO**, Motorista, matrícula 075.301-7, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2014**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 464/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de julho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**R E S O L V E** exonerar **JUCIANA PAULA CUNHA DE ARAÚJO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 465/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de julho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**R E S O L V E** exonerar **KARINNE EMMANUELLE BEZERRA GABINIO DE CARVALHO** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-2.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 466/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de julho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**R E S O L V E** exonerar **ANÉSIO GOMES RAMALHO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 467/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de julho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**R E S O L V E** exonerar **DARCIO DE SANTANA KISHISHITA** do cargo de provimento em comissão de Secretário de Defensoria Especial da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 468/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de julho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Secretário de Defensoria Especial da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

**Resenha Nº 080./2014-DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguinte pedido DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2279/2014	94.969-8	Mariano Claudio de Oliveira	30	De 08.06.2014 a 08.07.2014
DPPB	2233/2014	128.247-6	Sebastiana Anízio de Melo Neta	30	De 14.06.2014 a 14.07.2014

João Pessoa, 30 de junho de 2014

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Companhia  
Paraibana de Gás - PBGÁS****EDITAL E AVISO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS****EDITAL Nº 001/2012 - CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DÉCIMA QUINTA CHAMADA**

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, George Ventura Morais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - publicado no Diário Oficial do Estado do Estado de 19/08/2012,

RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público da PBGÁS obedecendo à ordem de classificação final por cargo/função, para comparecer a sede da PBGÁS situada na Av. Epitácio Pessoa, 4756 Cabo Branco, João Pessoa - PB, impreterivelmente no período de **07/07/2014 a 21/07/2014**, sob as penas de perder automaticamente o direito a vaga, aquele que não se apresentar no prazo fixado conforme prevê o item 8 do Edital nº 001/2012 de Abertura de Inscrições, munido dos documentos que comprovem os seguintes requisitos:

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório, realizado por uma Clínica indicada pela PBGÁS;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
- Quitação das obrigações eleitorais;
- Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
- Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda), na forma da Lei 8.730/93;
- Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;
- Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
- Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado); e,
- 01 (uma) foto 3x4 recente.

**RELAÇÃO DO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO: 2018 - ASSISTENTE (Função Administrativa)**

CLASS	NOME	DOC
0003	MARCELO LOPES DA NÓBREGA	2667519

João Pessoa (PB), 04 de julho de 2014.

**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Diretor Presidente da PBGÁS

**Conselho Estadual de  
Assistência Social****EDITAL E AVISO****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL Nº 1, DE 01 DE JUNHO DE 2014.**

**Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CNAS, Gestão 2014/2016.**

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e, a Lei N.º 8.960, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 Dispõe sobre a nova composição do Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

**CONVOCA:**

**Art. 1º** Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito estadual, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2014 a 2016, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2014, a partir das 9h, no Conselho Estadual de Assistência Social, na Casa dos Conselhos. Praça Dom Adauto, 58, Centro de João Pessoa, CEP - 58010-670.

DATA	ATIVIDADE
01/07/2014 a 25/07/2014	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CNAS nº 012/2014 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitorais ou eleitorais e candidatas, conforme habilitação.
28/07/2014 a 01/08/2014	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitorais ou eleitorais e candidatas, conforme habilitação.
04/08/2014 a 08/08/2014	Publicação no DOE da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados.
11/08/2014 a 13/08/2014	Prazo final para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso.
14/08/2014 a 18/08/2014	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
21/08/2014	Prazo final para publicação no DOU do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitorais e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
29/08/2014	Assembleia de Eleição.
05/09/2014	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS.
19/08/2014	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2012/2014.

**Art. 2º** As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto.

**Art. 3º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, telefones (83 3221-2941, endereço eletrônico [ceaspb@gmail.com](mailto:ceaspb@gmail.com)

**José Leonardo Paiva Pessoa**  
Presidenta do CEAS/PB